



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 338, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23416.000022/2014-05, resolve:

PRORROGAR, no período de **01/03/2017 a 31/08/2017** o afastamento integral do servidor **JOABIS NOBRE MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1949707, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 762, de 16/12/2015, para cursar Doutorado em Engenharia de Processos, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande-PB, de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora